



DIRETORIA FINANCEIRA

PARECER Nº 0026/2021

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 13.412/2021, que assegura o direito ao aleitamento materno em qualquer ambiente, público ou privado; e revoga a Lei nº 8.434/2015.

O Projeto de Lei não cria despesas, portanto, apresenta impacto orçamentário-financeiro nulo, conforme informações às fls. 10.

Sob o aspecto orçamentário e financeiro, o presente projeto encontra-se apto à tramitação.

Esse é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 28 de julho de 2021


ADRIANA JOAQUIM DE JESUS RICARDO

Diretora Financeira